



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 116, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o expediente na Procuradoria da República em Roraima no dia 03 de novembro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1037, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 183/2017, do Supremo Tribunal Federal, e a Portaria nº 432/2017, do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA/PRESI TRF1ª Região nº 325, de 25 de outubro de 2017, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região que declara como ponto facultativo no Tribunal e Seções Judiciárias da Primeira Região o dia 03 de novembro de 2017, em razão das comemorações do Dia do Servidor Público (art. 236 da [Lei 8112/90](#));

CONSIDERANDO que a PORTARIA/PRESI TRF1ª Região nº 325/2017 suspende o expediente do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região, bem como prorroga para o primeiro dia útil seguinte os prazos que se iniciarem ou vencerem no referido dia 03 nos termos do §1º do art. 224 do CPC;

CONSIDERANDO, ainda, que este órgão ministerial acompanha os prazos processuais e, costumeiramente, os feriados da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para o dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 52.](#)

M P F
Ministério Público Federal